

CADASTRAMENTO DE CORRETORES DE IMÓVEIS

PROVIMENTO CGJ Nº 25/2023 (CHECKLIST DE DOCUMENTAÇÃO)

1	()	Requerimento e Termos para o exercício da função pública de corretor de imóveis;
2	()	Declaração de parentesco (Enunciado de Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal);
3	()	Identificação Civil (RG) ;
4	()	Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
5	()	Comprovante de domicílio (residência mais o fator psicológico);
6	()	Certidão do Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Rio de Janeiro, para comprovar inscrição, regularidade (se houve punição, no último biênio, em processo administrativo disciplinar ou em representação, aplicada por decisão contra a qual não caiba recurso);
7	()	Comprovante de exercício da função de corretor de imóveis há, pelo menos, 3 anos;
8	()	<p>Certidão negativa de distribuição de processos criminais da justiça federal: estado do Rio de Janeiro e estado do Espírito Santo: https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar</p> <p>Se o domicílio (residência mais o fator psicológico) do requerente se localizar em ente federativo estadual diverso, deverá ser apresentada certidão expedida pelo Tribunal Regional Federal que nele exerça jurisdição. <u>Caso o requerente, nos últimos 5 anos, tenha fixado domicílio (residência mais o fator psicológico) em entes federativos estaduais diversos, deverá apresentar certidões referentes a tais entes.</u></p>
9	()	<p>Certidão negativa de processos criminais da justiça estadual: estado do Rio de Janeiro: Exceto quanto aos municípios de Niterói e Campos dos Goytacazes, a certidão poderá ser obtida por meio deste link: http://www4.tjrj.ius.br/Portal-Extrajudicial/certidao/</p> <p>Se o domicílio (residência mais o fator psicológico) do requerente se localizar nos municípios de Niterói ou Campos dos Goytacazes, ou em outro ente federativo estadual, deverá ser apresentada certidão expedida pelo órgão (Distribuidor) competente do respectivo ente. <u>Caso o requerente, nos últimos 5 anos, tenha fixado domicílio (residência mais o fator psicológico) em entes federativos diversos, deverá apresentar certidões referentes a tais entes.</u></p>
10	()	<p>Certidão de quitação eleitoral: https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidoes</p>
11	()	<p>Certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa - CNJ: https://www.cnj.ius.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php</p>